



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 003/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie estudos visando a alteração do salário-de-contribuição do Regime Próprio de Previdência Social a fim de tornar facultativa (opcional) sua incidência sobre o vencimento do cargo efetivo, acrescido da função gratificada ou de confiança, bem como sobre o vencimento do cargo efetivo ou do cargo em comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de Março de 2019.

Doulo
VEREADOR DEMI LIMA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25-03-2019
Valdeir T. Santana
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 218	SOB O Nº 8036
ÀS 12:12	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 25/03	12019

Assinatura